

DIMENSÕES DA GOVERNANÇA NA DEFENSORIA PÚBLICA

Ayoola Neves Veleci¹, Tomás de Aquino Guimarães²

1. Estudante de IC da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UnB

2. PPGA - UnB - FACE / Orientador

Resumo:

O tema governança na Defensoria Pública ainda é pouco explorado na literatura nacional. Desta forma, com o intuito de gerar mais conhecimento ao tema, o presente trabalho buscou responder a seguinte questão: quais dimensões explicam a governança na Defensoria Pública. Especificamente, esta pesquisa tem por objetivo: identificar temas explicativos do conceito de governança em Defensoria Pública; apresentar indicadores que compõem essas dimensões; e identificar a percepção de defensores públicos, técnicos e gestores de Defensorias Públicas brasileiras sobre governança na Defensoria Pública. Por se tratar de uma pesquisa de natureza exploratória, com uma abordagem qualitativa, a coleta de dados envolveu análise de dados documentais e entrevistas com defensores e técnicos que atuam na Defensoria Pública da União. As dimensões identificadas foram: Recursos Organizacionais, Acesso à Justiça, *Accountability*, Partes Interessadas e Estrutura.

Palavras-chave: Defensoria Pública; Governança; Acesso à Justiça.

Trabalho selecionado para a JNIC pela instituição: UnB

Introdução:

No período da década de 90, vários foram as legislações que procuraram dotar o sistema judicial brasileiro de requisitos que o permitissem atuarem como órgão calibrador de tensões sociais, solucionando conflitos de maneira ágil, menos complexa e mais transparente (RIBEIRO, 2008). A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atribuiu essa tarefa à Defensoria Pública, incumbindo-lhe, em seu artigo 134, “como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV” (BRASIL, 2016A).

Porém, mesmo com um número razoável de leis que garantem o direito à

assistência jurídica gratuita, para a população que dela necessita, ainda há um déficit de defensores públicos no Brasil. No caso da Justiça Estadual, mais de 95% das unidades jurisdicionais não possuem defensores públicos, ou o possuem em número insuficiente (MOURA et al, 2013). Já no que se refere à esfera Federal do Sistema de Justiça, há defensores públicos em apenas 24% das unidades jurisdicionais (DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, 2014). Para resolver o problema com a falta de defensores públicos o Estado aprovou a Emenda Constitucional nº 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para que todas as unidades jurisdicionais tenham defensores públicos em número proporcional à demanda da população.

A Emenda Constitucional nº 80/2014 tornou-se um desafio para a gestão das Defensorias Públicas, por exigir a instalação de órgãos sucursais em todas as unidades jurisdicionadas do país. Esse desafio, em parte, pode ser relacionado a uma série de dimensões de Governança Judicial identificadas por Akutsu e Guimarães (2012).

O tema governança no Sistema Judiciário é pouco explorado na literatura nacional, um número ainda menor se dedica a investigar os outros órgãos que compõem o sistema de justiça, em especial a Defensoria Pública (MADEIRA, 2014).

Desta maneira, com o intuito de gerar mais conhecimento para o tema, o objetivo deste trabalho é:

- a) identificar temas explicativos do conceito de governança em Defensoria Pública;
- b) apresentar indicadores que compõem essas dimensões;
- c) identificar a percepção de defensores públicos, técnicos e gestores de Defensorias Públicas brasileiras sobre governança na Defensoria Pública.

Metodologia:

A abordagem utilizada envolveu técnicas de pesquisa qualitativa e a coleta de dados envolveu análise de dados documentais e entrevistas.

Com relação aos documentos, foram realizadas leituras de documentos oficiais referentes ao tema governança e o tema

Defensoria Pública.

O roteiro de entrevistas foi dividido em duas etapas, a primeira continha 9 questões abertas, estas procuravam identificar os fatores relacionados ao constructo Governança. A segunda etapa continha 4 questões também abertas e foi responsável por identificar os entrevistados e tentar encontrar outros membros da Defensoria que pudessem ajudar com a pesquisa.

Os entrevistados foram escolhidos pelo método da acessibilidade, porém as solicitações para realização das entrevistas foi direcionada apenas para ocupantes de cargos-chaves dentro da Defensoria. Dessa forma, todos os selecionados seriam conhecedores da estrutura da Defensoria, garantindo uma base mais sólida para os resultados. O número de entrevistados foi definido assim que se obteve uma saturação teórica, quando as entrevistas pararam de acrescentar dados ou conhecimentos adicionais relevantes para a pesquisa (DENZIN E LINCOLN, 1994).

As entrevistas ocorreram entre maio e julho de 2015. Foram realizadas um total de 13 entrevistas. As entrevistas em geral ocorreram presencialmente, porém duas ocorreram de forma diferente das demais. Por opção dos participantes, uma entrevista foi realizada com dois participantes ao mesmo tempo; e, em outra, o roteiro foi entregue e preenchido à distância, em formato eletrônico. Ou seja, soma-se 13 entrevistas com o total de 14 participantes.

Outro ponto relevante é que a saturação teórica, fator que define a quantidade de participantes (DENZIN E LINCOLN, 1994), ocorreu na nona entrevista, sendo necessário apenas realizar mais duas entrevistas para confirmar a saturação, totalizando um total de 11 entrevistas necessárias para finalizar a coleta de dados da pesquisa. Entretanto, como as outras duas entrevistas já estavam agendadas foi optado por continuar com as gravações.

As entrevistas duraram, em média, 44 minutos, o que resultou em um total de 8 horas e 55 minutos de gravação. As entrevistas foram transcritas e analisadas conforme sugere Bardin (1977). Para preservar a identidade dos entrevistados, foram definidos códigos de E1 a E14 para classificá-los.

Resultados e Discussão:

A exploração do material definiu as dimensões e identificou as unidades de registro e de contexto. Nessa fase o material é codificado. Para Bardin (1977) a codificação é o processo que transforma sistematicamente os dados brutos do texto em unidades

agregadas.

Para este estudo, a unidade de registro escolhida foi o tema por ser uma unidade de significação complexa, pois várias partes do texto podem ser recortado em ideias, enunciados e proposições com significações isoláveis. O tema também é muito utilizado como base na análise de entrevistas (BARDIN, 1977).

Os temas foram percebidos a partir de indicadores, em seguida foram agrupados em dimensões. No total foram identificadas 5 dimensões da governança na Defensoria Pública, 15 temas e 115 indicadores. As dimensões e os temas identificados foram:

Dimensões	Temas
Recursos Organizacionais	Competências; Recursos
Acesso à Justiça	Acesso à Justiça
<i>Accountability</i>	Transparência; Responsabilização; Prestação de contas; Controle
Partes Interessadas	Comunicação; Parcerias; Participação social; Liderança
Estrutura Organizacional	Autonomia; Padronização; Planejamento estratégico; Divisão de tarefas

Bardin (1977) propõe que seja realizado um processo de enumeração de regras, ou seja, de seleção de regras de contagem, pois a presença ou a ausência de unidades de registros pode ser significativa. Essa autora sugere, entre várias outras medidas, a frequência em que aparece a unidade de registro e a co-ocorrência, que é a presença simultânea de duas ou mais unidades de registro numa unidade de contexto. As tabelas 1 e 2 referentes a Frequência de temas por entrevistas e Frequência dos temas e dimensões no

conjunto das entrevistas podem ser encontradas no artigo completo.

Vale destacar que essas medidas foram escolhidas, pois ajudam a identificar as dimensões consideradas importantes para os entrevistados, isso ocorre, pois a importância de uma dimensão aumenta na medida em que os temas relacionados a ela são citados, lembrando que todos os itens possuem o mesmo valor.

Conclusões:

O trabalho tinha como objetivo identificar dimensões e temas que explicassem o conceito de governança em Defensoria Pública. Após uma revisão da bibliografia, junto com a análise das entrevistas, foram identificadas 5 dimensões: Recursos Organizacionais, Acesso à Justiça, *Accountability*, Partes Interessadas e Estrutura.

Uma limitação que o estudo apresentou foi que alguns dos entrevistados não se sentiram confortáveis para falar sobre o tema governança na Defensoria Pública, pois por pertencerem a um único setor da Defensoria, eles optaram por falar apenas sobre a governança que estava voltada para seu setor. Devido a esse fator é possível que algumas variáveis não tenham sido comentadas. Tal risco foi mitigado, contudo, pela identificação preliminar das dimensões, que ocorreu no referencial teórico. Todas as variáveis preliminarmente selecionadas foram citadas nas entrevistas.

Outra limitação refere-se à seleção de dimensões *a priori*, que foram usadas para criar as entrevistas, tornando, assim, as respostas direcionadas. Esse risco foi minimizado pelo fato de essas categorias terem como fundamento estudos empíricos relacionados ao tema.

Por se tratar de uma pesquisa de natureza exploratória, com uma abordagem qualitativa, recomenda-se desenvolver e validar instrumentos de coleta de dados tendo como referência as dimensões aqui propostas. Dessa forma, o resultado obtido em uma pesquisa com uma abordagem quantitativa, que apresente uma amostra ampliada de respondentes poderia indicar melhor quais dimensões são consideradas mais importantes para a governança em Defensoria Pública.

As dimensões identificadas para este trabalho visam acrescentar e agregar mais conhecimento à escassa literatura acerca desse tema. Contudo, essa pesquisa deve ser vista como um ponto inicial para entendermos os mecanismos de governança na Defensoria Pública, é necessário realizar mais estudos

nessa área, verificar a possibilidade de existir outras dimensões e por fim aprofundar o conhecimento nas dimensões identificadas.

Referências bibliográficas

AKUTSU, L., GUIMARÃES, T. A. **Dimensões da governança judicial e sua aplicação ao sistema judicial brasileiro**. Rev. Direito GV vol. 18, n. 1. São Paulo, 2012

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2016a Disponível em: <www.planalto.gov.br>, Acesso em: 20 ago. 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **Assistência Jurídica Integral e Gratuita no Brasil: um panorama da atuação da Defensoria Pública da União**. Brasília: DPU, 2014.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **Handbook of qualitative research**. London, Sage Publication, 1994. Pág. 643.

MADEIRA, L. M. **Institutionalization, Reform and Independence of the Public Defender's Office in Brazil**. Brazilian Political Science Review. p. 47-78, 2014.

MOURA, Tatiana Whately de. et al. **Mapa da Defensoria Pública no Brasil**. Brasília: ANADEP, IPEA, 2013. Disponível em: <https://www.anadep.org.br/wtksite/mapa_da_defensoria_publica_no_brasil_impreso_.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2016.

RIBEIRO, L. A. **Emenda Constitucional 45 e o acesso à Justiça**. Revista Direito GV, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 465-492, 2008.